



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REJEITADO POR 5 VOTOS

4

CEP 17300-000, 12 de 08 de 2019

Maurício Paulo
PRESIDENTE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Propositura:

Emenda Modificativa n. 3 a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2019, protocolado nesta Casa de leis em 17 de junho de 2018, às 14h e 48min;

Ementas:

"DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ART. 8º."

Autoria: ALCEU ANTONIO MAZZIEIRO – MARA SILVIA VALDO – MARTHA MARIA WIECH MARTINS – NELSON ALEX PARENTE

PARECER

O Vereador Nelson Alex Parente, Presidente, adota o Relatório, apresentado pelo Vereador Alceu Antonio Mazziero, Membro, bem como acompanha o seu respectivo voto. O Vereador José Eduardo Trevisan, Membro, apresentou parecer contrário a Emenda Modificativa n. 03.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas delibera, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL A EMENDA MODIFICATIVA N. 3 A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 01/2019, QUE "DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO ART. 8º.", devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

NELSON ALEX PARENTE

Presidente

ALCEU ANTONIO MAZZIEIRO

Membro

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS**

DATA: 08/08/2019

HORA: 11:04



Parecer 7/2019, do Membro 3 a Proposta de Emenda à

Parecer a Emenda Modificativa n. 3 a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 01/2019



3ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Justiça e Redação

PROTOCOLO
00748/2019